



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 181/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 717324**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de sistema de cortina divisória para leito hospitalar, com montagem e instalação**. Aos 09 dias de Julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. O Pregoeiro informa que as documentações apresentadas foram encaminhadas a o **Hospital Municipal São José Unidade Administrativa**, através dos **MEMORANDO SEI Nº 2055947/2018 - SES.UCC.ASU** para análise técnica. Em resposta, recebemos os **MEMORANDO SEI Nº 2059662/2018 - HMSJ.UAD**, assinado pelo **Deborah Patricia Schutel Mendes, Gerente**. Após análise técnica o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **ITEM 1 - SIMONI VANTINI SANTANA ME**, valor unitário de R\$ 139,00. Cumprindo-se o prazo previsto no Edital, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços e os documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 11.3 do Edital. Foi **DECLASSIFICADA**. A empresa **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME**, valor total de R\$ 150,94, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, foi **DECLASSIFICADA** porque deixou de indicar marca na proposta no sistema eletrônico Conforme o Item 9.2.2 do Edital. **PERSIANAS CRISDAN LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 165,00 e valor total de R\$ 165.000,00. A empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Dessa forma o Pregoeiro declara a empresa **vencedora** para o presente item. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2064550** e o código CRC **FA73EB7F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.062575-3

2064550v4

2064550v4